



Estado de Santa Catarina

MUNICÍPIO DE BELMONTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 93/2023

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº. 48/2013

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

O objeto da presente dispensa de licitação consiste na contratação do SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA-SEBRAE/SC para execução do Projeto Cidade Empreendedora do Município de Belmonte, conforme características, objetivos e metodologia aprovados mediante termo de adesão

2 – EXECUTOR

Fornecedor: SEBRAE/SC (Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas - SC)
Cidade: Florianópolis – SC
Endereço: Rodovia José Carlos Daux, 01 - João Paulo, Florianópolis-SC, 88030-000,
CNPJ: 82.515.859/0001-06

3 – FUNDAMENTO DA DISPENSA – JUSTIFICATIVA

O fundamento legal para presente dispensa é o Artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal 8.666/93 atualizada pela Lei Federal nº 8.883/94 e alterações posteriores.

XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético- profissional e não tenha fins lucrativos;

4 - RAZÃO DA ESCOLHA:

Considerando a necessidade de desenvolvimento de ações de consultoria e assessoria técnica, com equipe especializada e considerando que o SEBRAE/SC é uma sociedade autônoma, tendo como desenvolvimento institucional como atividade inerente, além do mais a contratada possui experiência e notoriedade, sendo referencia nacional no desenvolvimento de programas, projetos e cursos voltados ao desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, a contratação dos serviços junto à entidade pode ser realizada com Dispensa de Licitação.

5 – PREÇO:

A importância a ser paga pelos serviços acima descritos será de R\$ 25.144,68 (vinte e cinco mil cento e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) em 12 parcelas iguais de R\$ 2.095,39 (dois mil, noventa e cinco reais e trinta e nove centavos), após apresentação de relatório de serviços prestados e Nota Fiscal de Serviços.

6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Estando plenamente de acordo com os preços de mercado, uma vez que para a execução dos serviços o SEBRAE disponibilizará recursos humanos e materiais.

7 - PERÍODO DE VIGÊNCIA:

O período de vigência do presente processo será de 10/10/2023 a 10/10/2024.

Belmonte - SC, 10 de outubro de 2023.

Jair Antonio Giumbelli
Prefeito Municipal

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: licitacaopregao@belmonte.sc.gov.br

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE BELMONTE

Parecer Jurídico:

Declaro como dispensável a licitação, com fundamento no artigo 24, inciso XIII da Lei Federal nº. 8.666/93 a contratação da empresa SERVIÇO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DE SANTA CATARINA – SEBRAE/SC, inscrita no CNPJ sob nº. CNPJ: 82.515.859/0001-06, com endereço na Rodovia José Carlos Daux, 01 - João Paulo, Florianópolis – SC, 88030-000, no valor global de R\$ 25.144,63 (vinte cinco mil, cento e quarenta e quatro reais e sessenta e três centavos), para prestarem serviços de consultoria para implantação do programa Cidade Empreendedora no Município de Belmonte -SC.

Face ao disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Belmonte – SC, em 10 de outubro de 2023.

TEREZINHA DE FÁTIMA PEREIRA KLEIN
OAB/SC nº. 36.087
Assessor Jurídico

Tel./Fax (49) 3625 0066

www.belmonte.sc.gov.br - e-mail: **licitacaopregao@belmonte.sc.gov.br**

Rua Eng. Francisco Passos, 133 - CNPJ 80.912.108/0001-90 - CEP 89925-000 - Belmonte (SC)